



RESULTADO DA ANÁLISE DO LAUDO TÉCNICO DE AMOSTRAS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020.

Analisadas as amostras emitidas pelo fornecedor PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, o Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, decide classificar os itens abaixo, em razão das especificações e condições contidas no Edital.

Item 3 - Pão doce - peso de 50g por unidade. Embalagem plástica com etiqueta, constando data de fabricação (que deve ser do mesmo dia da entrega) e data de validade, de no máximo 2 dias. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 7 - Pão doce - peso de 50g por unidade. Embalagem plástica com etiqueta, constando data de fabricação (que deve ser do mesmo dia da entrega) e data de validade, de no máximo 2 dias. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 8 - Pão francês - peso de 50g por unidade. Embalagem plástica com etiqueta, constando data de fabricação (que deve ser do mesmo dia da entrega) e data de validade, de no máximo 2 dias. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 11 - Azeite de Oliva Extra Virgem - com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 17 - Biscoito Salgado - tipo Cream Cracker, contendo farinha de trigo, açúcar, sal, malte ou extrato de malte. Deverá conter glúten, não sortidas. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem com dupla proteção 400g, conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 20 - Canela em pó - canela em pó pura, pote contendo 35g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.



Item 35 - Farinha de arroz - farinha de coloração branca, com cheiro e sabor característico de arroz, deve estar livre de sujidades e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.

Item 37 - Farinha de linhaça dourada - pacote 500 g, validade mínima 6 meses a contar da entrega.

Item 46 - Filé de cação congelado - filé cação congelado acondicionado em sacos plásticos atóxicos resistentes e lacrados. Pacote contendo - peso líquido 02kg. Produto obtido através da secção longitudinal do cação inteiro limpo eviscerado, manipulados sob rígidas condições higiênicas, livres de espinhas, escamas ou resíduos de vísceras. Os filés deverão estar íntegros e serem julgados em face de características próprias de sua espécie não deverá ser de aspecto alterado mutilado traumatizado ou deformado e não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais e não apresentar cheiro ou sabor anormais e não apresentar lesões doenças microbianas ou estar infestado por parasitas peixe in natura tipo file de cação, sem pele, sem osso, sem espinha, limpo filetado, com cor, cheiro e sabor próprios. Sem manchas esverdeadas e parasitas. Acondicionados em embalagens plásticas com (S.I.E.) ou (S.I.F) dados do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 48 - Fubá de milho fino - produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, embalagem de 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.

Item 51 - Hambúrguer de peixe - Hambúrguer de filé de cação e/ou emplasto empanado, com no mínimo 50% de peixe. Ingredientes: filé de cação e/ou emplasto, farinha de trigo, flocos de batata, óleo de soja, temperos naturais. Isento de espinha de peixe. Peso médio 50g cada unidade. Apresentar registro no SIF/SIE. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 59 - Macarrão espaguete integral - com Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isenta de matéria terrosa e parasitos. Embalagem primária deverá ser de 500g. Conter data de fabricação e prazo de validade.



Item 60 - Macarrão espaguete - massa tipo espaguete sêmola, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isenta de matéria terrosa e parasitos. Embalagem primária deverá ser de 500g. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 67 - Óleo de canola - embalagem plástica de 900 ml. O produto deverá ser obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, e estar isento de substâncias estranhas à sua composição e de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia adequada, características organolépticas: o produto deverá apresentar aparência, cor, odor e sabor característicos e isento de ranço e outras peculiaridades indesejáveis. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Item 69 - Pão de forma - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal; água; fermento biológico e outras substâncias permitidas; embalado em saco plástico atóxico; embalagem de 500g. Conter data de fabricação e prazo de validade. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 72 - Pão integral - contendo farinha de trigo integral, farinha de trigo comum, sem adição de açúcar e sem gordura, com casca e fatiado. Conter data de fabricação e prazo de validade. Apresentar laudo bromatológico credenciado pela Anvisa, ou ministério da agricultura.

Item 75 - Polvilho Azedo - produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagens de 500g e com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Com teor de acidez que o classifique como azedo. Não conter glúten.

Item 76 - Polvilho doce - tipo de farináceo derivado da fécula de mandioca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagens de 500g com data de fabricação e validade. Não conter glúten.

Item 85 - Amido de milho - fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500g. Conter data de fabricação e prazo de validade.



RESULTADO DA ANÁLISE DO LAUDO TÉCNICO DE AMOSTRAS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019.

Analisadas as amostras emitidas pelo fornecedor PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, o Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que o fornecedor não apresentou os seguintes itens:

Item 28 – Colorau - deverá conter fubá ou farinha de mandioca, com urucum em pó (bixa oreliana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, exceto as previstas nesta norma, embalagem: embalagem primária do produto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Item 30 – Coco ralado - sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.